

**LEI Nº 1.311 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**AUTORIZA O MUNICIPIO CONCEDER AUXILIO  
FINANCEIRO AO CONSELHO CENTRAL DE  
UBERABA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE  
PAULO E CONTEM OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de comendador Gomes por seus representantes aprovou e eu em seu nome sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Central de Uberaba da sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 25.452582/0001-78 no valor total de R\$ 25.500,00(Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisições de bens.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta lei estão consignados vigente da dotação 02.01.08.01.08.244.0013.01.2029.3.3.50.42.00.00.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de dezembro de 2020.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal